JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(Artigo 132, I, II do Decreto Municipal nº 7.074/2023)

CONTRATADO: M.I.O GARCIA DOS SANTOS - TROPIC PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 04.722.359/0001-23

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio institucional categoria prata para apoio à realização do 12º Festival Sabores de Cabo Frio, compreendendo a realização da Vila Gastronômica, no período de 27 a 30 de agosto de 2026, no Terminal de Transatlânticos, e do Circuito Gastronômico, no período de 1º de setembro a 4 de outubro de 2026, nos estabelecimentos participantes do festival.

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO: 120 dias.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa M.I.O Garcia dos Santos – Tropic Produções e Eventos, inscrita no CNPJ nº 04.722.359/0001-23, decorre de sua condição de organizadora, produtora e detentora exclusiva dos direitos de realização do 12º Festival Sabores de Cabo Frio, sendo a entidade encarregada da concepção, coordenação, produção, execução e comercialização das cotas de patrocínio vinculadas ao evento.

O Festival Sabores de Cabo Frio encontra-se consolidado no calendário turístico e gastronômico do Município, chegando à sua 12ª edição em 2026. O evento possui relevante interesse público, contribuindo para a valorização da gastronomia local, o fortalecimento do turismo gastronômico, o aumento do fluxo de visitantes durante a baixa temporada e a promoção da imagem do Município como destino turístico.

A proponente detém a titularidade da marca e dos direitos de exploração do 12º Festival Sabores de Cabo Frio, inclusive junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, possuindo exclusividade para a comercialização das cotas de patrocínio e para a concessão das contrapartidas institucionais vinculadas ao evento.

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ENQUADRAMENTO: Art. 74, I da lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação corresponde à aquisição da Cota Prata de patrocínio do 12º Festival Sabores de Cabo Frio, no montante de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** conforme plano de cotas apresentado pela organizadora do evento.

A compatibilidade do valor proposto encontra respaldo na relevância do evento para o município, em sua capacidade de atração de visitantes, na movimentação da cadeia produtiva do turismo e na ampla exposição institucional proporcionada pelas contrapartidas ofertadas, contribuindo para a valorização da gastronomia local, o fortalecimento do turismo gastronômico, o incremento do fluxo turístico durante a baixa temporada e a ampliação da visibilidade do Município de Cabo Frio.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI BARCELOS RODRIGUES
Data: 30/06/2026 16:20:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cabo Frio, 25 de junho de 2026.

_____
Davi Barcelos Rodrigues
Secretário Municipal de Turismo
Portaria nº 1638/2025